

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural –
CAPADR**

Voto em Separado: Deputado Marcon (PT/RS)

Voto em separado ao Projeto de Lei nº 6.432/2013 que proíbe no território nacional a venda, o cultivo e a importação de sementes de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas.

Relator: Dep. Wellington Roberto (PR/PB)

Voto em Separado: Deputado Marcon (PT/RS)

I – O relatório

O PL 6.432/2013, de autoria do Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), com relatoria do Deputado Wellington Roberto (PR/PB), proíbe no território nacional a venda, o cultivo e a importação de sementes de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas. Inicialmente, o relator apresentou voto pela aprovação do projeto no dia 18 de março de 2014. O Deputado Moreira Mendes (PSD/RO) apresentou voto em separado no dia 8 de abril de 2014. Por fim, o relator apresentou novo voto, desta vez pela rejeição do PL, no dia 28 de maio de 2014.

Trata-se de um tema de suma importância, que trata de questões relativas à agricultura, à saúde humana e ao meio ambiente, e requer a devida atenção desta casa.

É o relatório.

II - Voto

O Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxicos. Cerca de 900 mil toneladas de agrotóxicos são aplicados em nossas lavouras todos os anos. Este volume, segundo a Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, representa um crescimento de 162% desde 2000. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA fala em 190% de crescimento no mesmo período. O Brasil é responsável por 20% do mercado global no setor.

Segundo a ANVISA, a aplicação de agrotóxicos é majoritariamente feita em lavouras de soja, que representam 40% do total aplicado. Os herbicidas são 45% do total de agrotóxicos comercializados no país, seguidos por fungicidas (14%), inseticidas (12%) e outras categorias (29%).

A soja resistente a agrotóxicos é a pioneira e o carro-chefe dos transgênicos no Brasil. Sua expansão se deu paralelamente e diretamente relacionada à expansão da aplicação de agrotóxicos – não em tendência inversa.

Não restam dúvidas sobre a relação entre agrotóxicos e problemas de saúde. Instituições como o Instituto Nacional do Câncer – INCA, a Faculdade de Ciências Médicas

da Universidade Estadual de Campinas – FCM/UNICAMP, a ABRASCO e a Universidade de Brasília – UnB, declaram sem margem de dúvida que existe um flagrante aumento no número de casos de câncer quando considerados grupos que tiveram contato com agrotóxico. Segundo Sr. Fábio Gomes, do INCA, *“pesquisas apontam que mulheres que apresentavam agrotóxico no organismo tinham o dobro da chance de desenvolver câncer de mama”* (O Globo, 30/jan/2014).

No município de Lucas do Rio Verde, um dos maiores produtores de soja no Brasil e o maior produtor de soja transgênica no norte do Mato Grosso, a taxa de incidência de Câncer é o dobro da mundial, com 1260 casos a cada 100 mil habitantes registrados por ano (a média mundial é de 600 casos por ano). Neste mesmo município, a Fundação Oswaldo Cruz conduziu estudo que identificou resíduos de agrotóxicos no leite materno em 100% da amostragem testada.

Esta casa avançou muito com o relatório apresentado pelo Deputado Padre João (PT/MG) na Comissão de Seguridade Social e Família – Subcomissão sobre uso de agrotóxicos, aprovado em dezembro de 2011. Além dos impactos sobre a saúde humana, foram apontados impactos sociais e ambientais.

Muito além da já conhecida morte de animais silvestres e a contaminação de rios, existe um impacto silencioso de contaminação e empobrecimento de solos (MATA & FERREIRA, 2013). O *Round Up*, por exemplo, é um herbicida sistêmico não seletivo: mata qualquer tipo de erva, incluindo aquelas que compõem a matéria orgânica nos solos.

Além disso, passada uma ou duas lavouras, a resistência de plantas que concorrem com a soja faz com que exija-se cada vez maior quantidade de agrotóxicos, aumentando a quantidade despejada no meio ambiente e os custos de produção (GUERRA & NODARI, 2001). Para os produtores familiares, estas perdas econômicas e ambientais são especialmente dramáticas.

Como é usual no desenvolvimento da agropecuária brasileira, a produtividade de hoje se dá às custas da improdutividade de amanhã. O empobrecimento dos solos, a perda de biodiversidade e a contaminação dos recursos hídricos criará condições cada vez mais difíceis para a atividade agropecuária. Soma-se a isto o impacto econômico resultante, e os inúmeros e gravíssimos impactos na saúde humana.

Diante das evidências demonstradas no presente voto em separado, manifestamos nosso VOTO PELA APROVAÇÃO do Projeto de lei 6.432/2013.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2015.

Deputado Marcon (PT/RS)